

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 90 – DOE – 14/05/19 - seção 1 – p. 25

Governo
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 38, de 13-5-2019

O Secretário de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 8º do Decreto - 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei - 10.294, de 20-04- 1999, alterada pela Lei - 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto - 60.399, de 29-04-2014, e alterado pelo Decreto - 61.175, de 18-03-2015, Cecilia Santos Silva Abdalla, RG. 8867612-2, Assessor Técnico em Saúde Pública II, para exercer as funções de ouvidor junto ao Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto - 60.399, de 29-04-2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Processo/Ofício/SPDOC: 337796/2019